



LEI Nº 4.528, de 07 de dezembro de 2022.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE “RUA
LUCIANO SCHNEIDER” PARA A
RUA “C” DO LOTEAMENTO
ANGICO II, NESTE MUNICÍPIO.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Luciano Schneider” a rua “C” do Loteamento Angico II, com acesso pela Rua das Begônias, num trecho de aproximadamente 93 metros, neste Município, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.



ANEXO I

